



Número: **0002842-63.2016.8.15.0271**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única de Picuí**

Última distribuição : **29/03/2017**

Valor da causa: **R\$ 6.750,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JOAO FLORENCIO BEZERRA (AUTOR)	NILO TRIGUEIRO DANTAS (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
50916 081	05/11/2021 11:34	<a href="#"><u>Petição</u></a>	Petição
50916 083	05/11/2021 11:34	<a href="#"><u>2709023_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03</u></a>	Outros Documentos
50916 084	05/11/2021 11:34	<a href="#"><u>2709023_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02</u></a>	Outros Documentos
50916 085	05/11/2021 11:34	<a href="#"><u>2709023_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_0_01</u></a>	Outros Documentos

EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 05/11/2021 11:34:23  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21110511342278000000048286062>  
Número do documento: 21110511342278000000048286062

Num. 50916081 - Pág. 1

## Cálculo de Atualização Monetária

### Dados básicos informados para cálculo

<b>Descrição do cálculo</b>	
<b>Valor Nominal</b>	R\$ 3.037,50
<b>Indexador e metodologia de cálculo</b>	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
<b>Período da correção</b>	Junho/2014 a Agosto/2021
<b>Taxa de juros (%)</b>	1 % a.m. simples
<b>Período dos juros</b>	18/03/2020 a 15/10/2021
<b>Honorários (%)</b>	5 %

### Dados calculados

<b>Fator de correção do período</b>	2618 dias	1,486493
<b>Percentual correspondente</b>	2618 dias	48,649265 %
<b>Valor corrigido para 01/08/2021</b>	(=)	R\$ 4.515,22
<b>Juros(576 dias-19,00000%)</b>	(+)	R\$ 857,89
<b>Sub Total</b>	(=)	R\$ 5.373,11
<b>Honorários (5%)</b>	(+)	R\$ 268,66
<b>Valor total</b>	(=)	<b>R\$ 5.641,77</b>

[Retornar](#) [Imprimir](#)




Nº DA PARCELA 0		DATA DO DEPÓSITO 29/10/2021	AGÊNCIA (PREF / DV) 2441	Nº DA CONTA JUDICIAL 3200131127079
DATA DA GUIA 28/10/2021	Nº DA GUIA 2709023	Nº DO PROCESSO 00028426320168150271	TRIBUNAL TRIBUNAL DE JUSTICA	
COMARCA PICUI		ORGÃO/VARA VARA UNICA	DEPOSITANTE RÉU	VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 5641,77
NOME DO RÉU/IMPETRADO SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A			TIPO DE PESSOA Jurídica	CPF / CNPJ 09248608000104
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE JOAO FLORENCIO BEZERRA			TIPO DE PESSOA Física	CPF / CNPJ 02025748493
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA 77E232336351BA68				
CÓDIGO DE BARRAS				



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 05/11/2021 11:34:23  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21110511342345500000048286065>  
Número do documento: 21110511342345500000048286065

Num. 50916084 - Pág. 1



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE PICUI/PB**

Processo n.º 00028426320168150271

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A,** previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOAO FLORENCIO BEZERRA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do **Comprovante de Pagamento da liquidação.**

**Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.**

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

PICUI, 3 de novembro de 2021.

**João Barbosa**  
OAB/PB 4246-A

**SUELIO MOREIRA TORRES**  
15477 - OAB/PB

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaoportoadvocacia.com.br](http://www.joaoportoadvocacia.com.br)



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 05/11/2021 11:34:23  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21110511342371700000048286066>  
Número do documento: 21110511342371700000048286066

Num. 50916085 - Pág. 1